PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA CE-SP

DELIBERAÇÃO Nº 008/2020 – CE-SP

A COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/SP – CE-SP, reunida de forma virtual no dia 19 de agosto de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10 da Resolução nº 179, de 22 de agosto de 2019 do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail anexo do Rafael Cardoso Carrero informando que não poderá participar da Comissão Eleitoral;

Considerando que a seção I da Resolução do CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, trata a composição das comissões eleitorais;

DELIBERA:

1. Solicitar a alteração do coordenador adjunto substituto, Rafael Cardoso Carrero, na Comissão Eleitoral;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para as devidas providências.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros: José Roberto Rebello, André Comitre Junior, Marineia Lazzari Chiovatto, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo e Marco Antônio Teixeira Da Silva.

São Paulo/SP, 19 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBERTO REBELLO
Coordenador